



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2010

DECRETO Nº 540 , DE 06 DE ABRIL DE 2010 - LEI N.388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	35	04.122.0046.2008.0000	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		15.000,00
		3.3.30.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER		
	143	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos		-15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 06 de abril de 2010

\_\_\_\_\_  
MAURILIO TAVONI JUNIOR  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

-----